



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2024

OF.PRN 2034 - 2024

Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de São Paulo, Milton Leite,

Venho por meio deste ratificar a sinergia entre os Poderes Público Estadual e Municipal, especialmente, no tocante ao respeito ao princípio da legalidade e da informação, motivo pelo qual, sabendo da disponibilidade e eficiência do Governo do Estado em assistir à população, apresentamos neste ato um pedido de informação a respeito do processo SEI Estadual n.º 00006493/2024-61.

Trata-se de processo iniciado pela empresa Peptina Biotech LTDA, representada pelo Sr. Marcus Araújo Ataíde (diretor-executivo) que, visando a inovação tecnológica apresentou à Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo uma pesquisa científica intitulada *“Advanced peptide-based biosensors for drugs detection”*, tendo como objetivo a busca de conhecimento e o aprimoramento de técnicas científicas para combate à criminalidade.

Na mesma esteira, o Sr. Claudinei Salomão, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, proclamou o *“desinteresse institucional em participar da pesquisa ‘Advanced peptide-based biosensors for drugs detection’, da Empresa Peptina Biotech LTDA”*, momento em que a empresa se insurgiu contra o despacho.

Ora, sabendo que o Estado de São Paulo e as suas instituições são respeitadores inveterados dos princípios administrativos, especialmente os da legalidade, da publicidade, da eficiência e do despacho e/ ou da decisão motivados, seria de bom alvitre a Administração Pública fundamentar a sua decisão demonstrando os preceitos legais defendidos e a motivação para tal, garantindo aos envolvidos clareza no tocante às decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Por estes motivos, nos termos do art. 30, V e 175 da CF, c.c. art.82 da Lei Orgânica do Município, e art. 220 e 224 do Regimento Interno, **REQUEIRO** que seja oficiado o **Ilmo. Sr. Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo**, para que nos forneçam informações e, se possível, quais providências serão adotadas acerca do processo SEI 00006493/2024-61, em especial eventuais motivações, jurídicas, fáticas, científicas e financeiras em relação ao desinteresse institucional em participar da pesquisa.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinatura:

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL